



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ 

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A FESTIVIDADE "ARRAIÁ SANTA TEREZINHA".

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tangará da Serra a festividade "Arraiá Santa Terezinha", a ser comemorada anualmente no mês de julho, na data a ser definida pela Paróquia.

Art. 2º O "Arraiá da Paróquia Santa Terezinha" tem como objetivos:

- I - Promover a cultura local e as tradições religiosas;
- II - Integrar a comunidade tangaraense por meio de atividades festivas e sociais;
- III - Arrecadar fundos para destinar para causas sociais, manutenção da paróquia, etc.

Art. 3º A programação do evento poderá incluir:

- I - Apresentações musicais e culturais;
- II - Barracas de comidas típicas;
- III - Atividades recreativas para todas as idades;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

O "Arraiá da Paróquia Santa Terezinha" é uma tradição que reúne a comunidade tangaraense em celebração às raízes culturais e religiosas onde anualmente é um sucesso.

Esse evento é uma oportunidade para que as famílias se reúnam e compartilhem momentos de lazer e diversão, integrando as diferentes faixas etárias e criando um ambiente acolhedor e de respeito mútuo. Além disso, contribui para o desenvolvimento cultural e turístico da cidade, atraindo visitantes e promovendo a economia local.

No entanto a inclusão deste Arraiá no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tangará da Serra visa reconhecer sua importância e garantir o apoio necessário para sua continuidade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal)**

Tangará da Serra, 25 de março de 2025

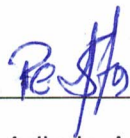
Hélio da Nazare

Vereador 

DECLARAÇÃO

A Paróquia Santa Terezinha da Diocese de Diamantino inscrita na CNPJ 03.100.732/0021-95, DECLARA que temos interesse na inclusão do Arraiá Santa Terezinha no Calendário Oficial do Município de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra-MT 25 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pe. Arlindo', is written over a horizontal line.

Pe. Arlindo Adriano